

**EXCELENTÍSSIMO SR(A) REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO THIAGO PEREIRA E VASCONCELOS – CPL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021/SEMATUR  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A empresa **RSX CONSULTORIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.211.360/0001-57, com sede na Rua doze de agosto, nº 1045 – Centro, CEP: 62.320-097, na cidade de Tianguá, neste ato representado por seu sócio **RAFAEL ROCHA DOS SANTOS DE SENA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 310.634.768-60, portador da cédula de identidade nº 29.762-503-2, residente e domiciliado em TIANGUÁ CE, , vem, tempestivamente, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, a fim de

***SOLICITAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE A COLETA CONTENEIRIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE***

*O/A : 20/12/2021*

Fazendo uma leitura do Edital 01/2021 – SEMATUR que possui objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE” nos deixou com algumas dúvidas, e deparou-se a mesma com itens que a serem corrigidos no respectivo edital, eis que em desconformidade com a legislação vigente, o que embaraça a participação da subscrevente e demais partes interessadas na concorrência do liame licitatório em questão.

A licitação, com a finalidade de contratação para prestação de serviços públicos é considerada instrumento republicano e democrático de garantia de oportunidades, de igualdade e de impessoalidade, bem como meio objetivo e imparcial voltado à obtenção de proposta economicamente vantajosa para o Poder Público.

Isto porque, a contratação por meio de licitação deve seguir parâmetros legais para que sua legalidade não seja afetada, desde a redação e publicação do edital, até a conclusão da contratação, que ainda não ocorreu no caso em tela.

Os esclarecimentos do presente edital se demonstrará eficaz no que tange ao saneamento das irregularidades expostas pelo edital, que levam a correção do certame. Descrevo-as para um melhor entendimento:

Referente a, e consoante ao descritivo da COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 001 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – URBANOS, menciona e quantifica a operacionalização de coleta via “*COLETA MANUAL, CONTEINERIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM 70(SETENTA) CONTENTORES 1000L. PARA COLETA CONVENCIONAL, 50(CINQUENTA) CONTENTORES 1000L. DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA E 60(SESSENTA) LIXEIRAS*”

BÁSICAS DE COLETA SELETIVA”, conforme imagens abaixo extraída do respectivo edital:



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 001

COLETA URBANA E TRANSPORTE DO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS - URBANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTATÍSTICA DO QUANTIA NO MUNICÍPIO							TOTAL PRODUTO	TOTAL PRODUTO CONTRATO
		POPULAÇÃO ZONA URBANA	COSP. DE PRODUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DIÁRIA	QUANTIDADE DIAS	UNIDADE	TOTAL PRODUTO		
1.1	COLETA MANEJO, CONTENEDORAÇÃO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS COM TRATAMENTO CONVENCIONAL PARA COLETA CONVENCIONAL. SECUNDARIA CONTÊNERES 1000L DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA E 60 UNIDADES LINERAS BÁSICAS DE COLETA SELETIVA.	30.804,78	0,771	TODA	33,36	30,00	7485	1.000,76	12.008,12	

7.2 MATERIAIS, VITÓRIAS E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
1.00	PA QUADRADA	R\$	25,00	777,00	
2.00	VAZOURAÇÃO	R\$	23,00	4.588,60	
3.00	BANCO	R\$	20,00	501,80	
4.00	COFE SINALIZADOR	R\$	49,00	3.193,60	
5.00	CONTÊNERES (1000L) BÁSICOS DE COLETA URBANA E SELETIVA	R\$	1.436,00	68.883,20	
6.00	LINERAS BÁSICAS DE COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 60L	R\$	495,00	11.601,60	
TOTAL				R\$	82.545,80

E, conforme as 3 imagens abaixo extraída do respectivo edital:

Na utilização de contêineres adaptáveis aos veículos coletores compactadores, os garis coletores deverão orientar a manobra do veículo com precisão e com os devidos cuidados de segurança e fazer o engate e o desengate dos equipamentos com os mesmos cuidados citados.



**5.1.2 Coletores de coleta convencional (70 unidades):**

Capacidade: 1000 litros com munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana e dreno com tampa para escoamento de líquidos;

Material: Polietileno de Alta ou Média Densidade (PEAD ou PEMD) com proteção UV;

Dimensões Aproximadas: 130cm x 137cm x 104cm (Altura x Comprimento x Largura).

Observação: equipamento deverá estar adesivado ou pintado de modo com que seja notado o tipo de resíduos a serem depositados (Orgânico).

**5.1.3 Coletores de coleta seletiva (50 unidades):**

Capacidade: 1000 litros nas cores (vermelho ou laranja) com munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana/recicláveis e dreno com tampa para escoamento de líquidos.

Material: Polietileno de Alta ou Média Densidade (PEAD ou PEMD) com proteção UV;

Dimensões Aproximadas: 130cm x 137cm x 104cm (Altura x Comprimento x Largura).

Observação: equipamento deverá estar adesivado ou pintado de modo com que seja notado o tipo de resíduos a serem depositados (Recicláveis).

**5.1.4 Lixeiras de coleta seletiva (60 unidades com 2 coletores):**

Capacidade: Lixeiras para coleta seletiva de lixo 60L fabricadas com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), nas cores vermelho, azul ou amarelo e verde;

Dimensões Aproximadas: Estrutura 105cm x 72cm x 37cm | Cada Cesto: 72cm x 37cm x 37cm (Altura x Comprimento x Largura).

Observação: Os equipamentos (cestos) deverão estar adesivado de modo com que seja notado os tipos de resíduos a serem depositados (Orgânico e Recicláveis).



**Observação:** equipamento deverá estar adesivado ou pintado de modo com que seja notado o tipo de resíduos a serem depositados (Recicláveis).

Os caminhões deverão ter suporte para basculamento completo dos resíduos sólidos depositados nos contêineres, e sendo considerado como extensão dos serviços a da manutenção a higienização dos contêineres periodicamente.

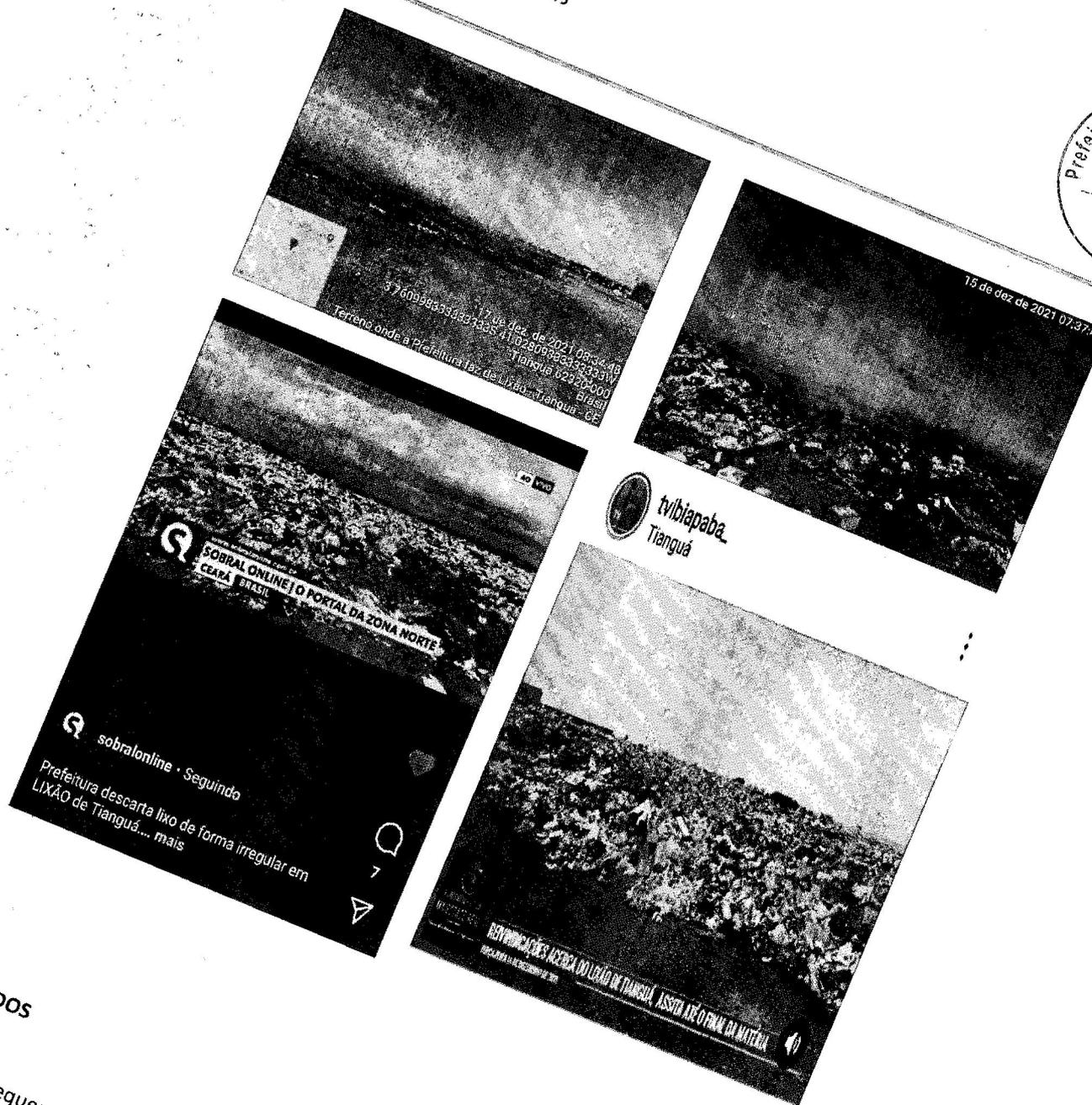
A comissão de licitação, o consultor, e/ou qualquer outro(s) responsável(eis) que validaram este certame e que julgaram procedentes as informações contidas neste edital, pergunto:

1. As atividades acima descritas são bem técnicas, por que não foi solicitado Comprovação de Qualificação Técnica referente a prestação de serviços de coleta containerizada atestando que a empresa executou os serviços satisfatoriamente?

Obs: As atividades de coleta manual, containerizada e transporte ao destino final representa 44,93% do valor do certame

2. Se o propósito de trazer possíveis embarços limitando geograficamente a participação de possíveis interessados na concorrência do liame licitatório em questão, é notado que outros pontos que deveriam estar inclusos a Comprovação de Qualificação Técnica ficaram desassistidos, tipo: Coleta Containerizada. Por qual motivo solicitam qualificação 5.000 KM para os serviços de varrição que representa 24,17% do valor do certame? não sabe-se de e proposital por não fazer menção se numero apresentado é mensal ou anual.
3. No que tange a destinação final, qual tamanho da área para execução dos serviços? Qual controle a licitante exerce no que tange acesso de veículos, pessoas em geral, qual volume de destinação? Para a manutenção (limpeza) da área são utilizados quantas horas? Qual o valor destas horas e tipo de equipamento estão utilizando? Onde está localizado o aterro sanitário ou terreno onde vem sendo feito a destinação?

Para que outros interessados saibam, muito me preocupa esta questão que pode afetar a operação por completo até por que nos últimos dias ocorrem matérias jornalísticas envolvendo a licitante por falta de manutenção (limpeza) – vide registros abaixo.



### 1. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja o presente **ESCLARECIMENTOS** julgada procedente, com efeito para: Recebimento do presente esclarecimento, tempestivamente protocolada, com a finalidade de mais transparência dos itens acima apontados;

Torne pública a decisão do órgão municipal, quanto aos apontamentos realizados na peça de ESCLARECIMENTOS.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

TIANGUÁ/CE, 20 de dezembro de 2021.

RSX CONSULTORIA,  
PROJETOS DE ENGENHARIA E  
TECNOLO:40211360000157

Assinado de forma digital por RSX  
CONSULTORIA, PROJETOS DE  
ENGENHARIA E  
TECNOLO:40211360000157  
Dados: 2021.12.20 11:57:24 -03'00'

**RAFAEL SENA**  
CEO